LEI Nº 1399/2019

"Autoriza o Poder Executivo a doar área desafetada e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terras rurais com 993,46 m² (novecentos e noventa e três vírgula quarenta e seis metros quadrados), registrada na matrícula nº 056 do CRI desta Comarca, localizada no Bairro São Bernardo, zona rural, nesta cidade, cujo mapa segue em anexo e fica fazendo parte integrante desta Lei, para Aristides Alves Evangelista, portador do CPF nº 342.092.806-82.

Parágrafo único – Fica desafetado o imóvel acima descrito, tudo conforme mapa e memorial descritivo.

Art. 2º - A área que trata o artigo anterior fica avaliada em R$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos) o metro quadrado, totalizando a quantia de R$ 12.199,69 (doze mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º - O beneficiário desta Lei já reside no imóvel há mais de 10 (dez) anos, por isso dispensada as cláusulas de reversão e inalienabilidade.

Art. 4º - O beneficiário deverá custear a regularização da área a seu critério, inclusive por usucapião, caso possível.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 04 de Dezembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Lei foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 04/12/19. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 04/12/19.

Planta	FOLHA 1/3

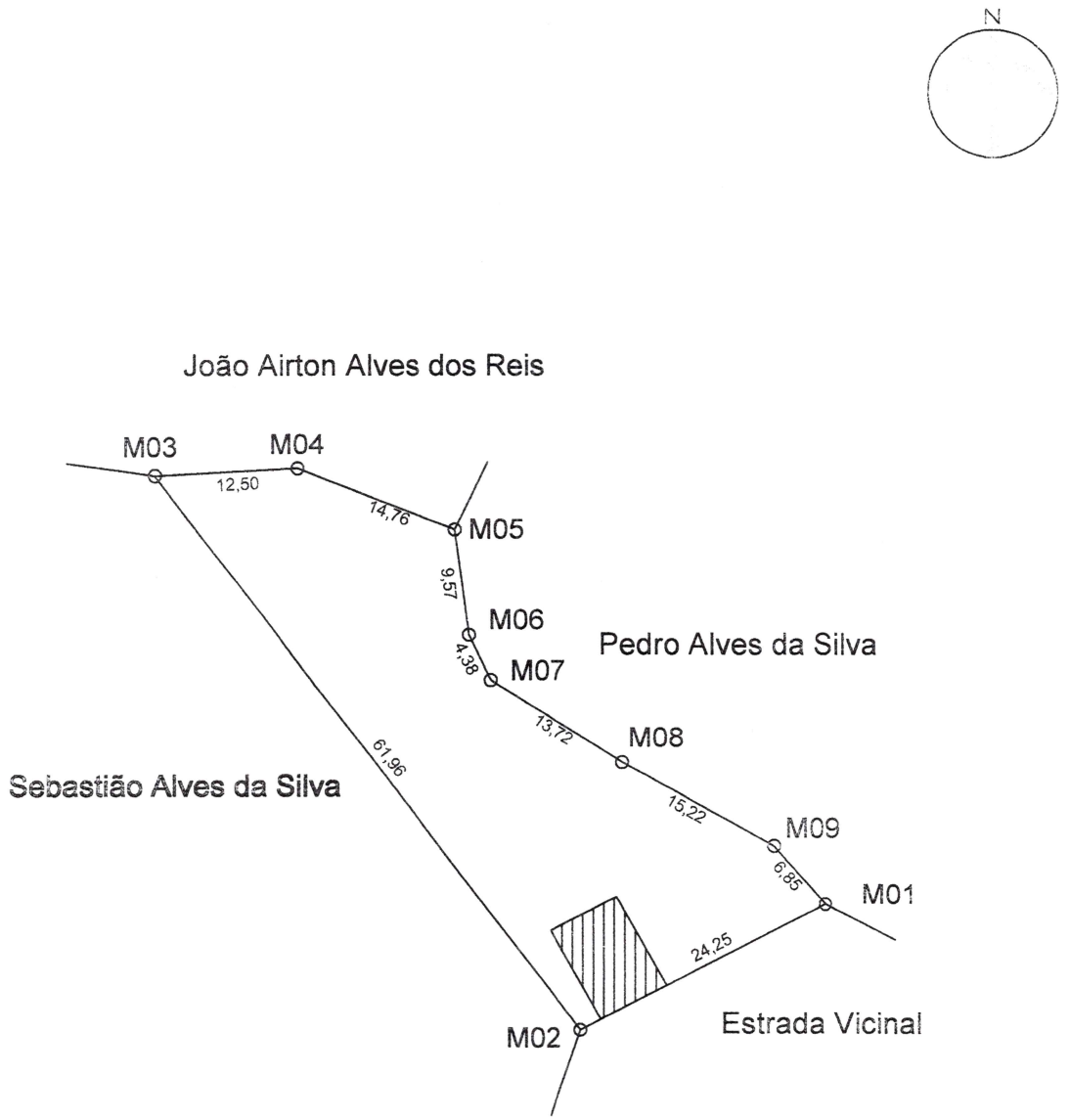

Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico

Aristides Alves Evangelista
CPF: 342.092.806-82
Proprietário

Planta	FOLHA 2/3

Casa
NATUREZA

Estrada Vicinal,s/n°, Bairro São Bernardo, Natércia/MG
LOCAL

Aristides Alves Evangelista — CPF: 342.092.806-82
PROPRIETÁRIO

Situação sem Escala

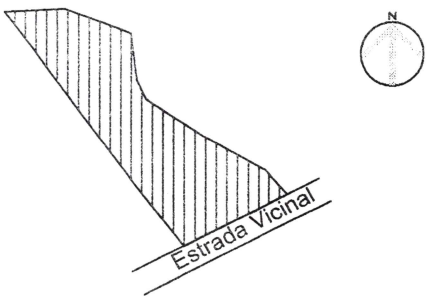

Quadro de Áreas

Terreno	Área: 993,46 m²
Casa	Área: 59,15 m²

Declaro que a aprovação deste projeto por parte da prefeitura, não implica no direito de propriedade do terreno.

Natércia, 17 de outubro de 2017.

Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico

Aristides Alves Evangelista
CPF: 342.092.806-82
Proprietário

Memorial Descritivo	FOLHA 3/3

Casa
N A T U R E Z A

Estrada Vicinal,s/n°, Bairro São Bernardo, Natércia/MG
L O C A L

Aristides Alves Evangelista CPF: 342.092.806-82
P R O P R I E T Á R I O

Descrição:

Um lote de terreno rural contendo área total de 993,46 m², com uma área de uso residencial construída de 59,15 m², com situação em Natércia/MG, na Estrada Vicinal, s/n°, Bairro São Bernardo, com as seguintes divisas, medidas e confrontações. "Inicia-se no ponto M01, em divisas com a Estrada Vicinal e a propriedade de Pedro Alves da Silva, deste segue na extensão de 24,25 metros confrontando com a Estrada Vicinal, até atingir o ponto M02; onde passa fazer divisa com Sebastião Alves da Silva, vira a direita e segue confrontando com Sebastião Alves da Silva, por uma extensão de 61,96 metros, até atingir o ponto M03; onde passa fazer divisa com João Airton Alves dos Reis, vira a direita e segue confrontando com João Airton Alves dos Reis, por uma extensão de 12,50 metros, até atingir o ponto M04; onde segue confrontando ainda com João Airton Alves dos Reis, por uma extenção de 14,76 metros, até atingir o ponto M05; onde passa fazer divisa com Pedro Alves da Silva, vira a direita e segue confrontando com Pedro Alves da Silva, por uma extensão de 9,57metros, até atingir o ponto M06; onde segue confrontando ainda com Pedro Alves da Silva, por uma extenção de 4,38 metros, até atingir o ponto M07; onde segue confrontando ainda com Pedro Alves da Silva, por uma extenção de 13,72 metros, até atingir o ponto M08; onde segue confrontando ainda com Pedro Alves da Silva, por uma extenção de 15,22 metros, até atingir o ponto M09; onde segue confrontando ainda com Pedro Alves da Silva, por uma extenção de 6,85 metros, até atingir o ponto M01; onde começa e finda essa linha divisória.``

Responsabilidades:

Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico

Aristides Alves Evangelista
CPF: 342.092.806-82
Proprietário